



446
B

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, para Fornecimento de Material Permanente, para suprir as necessidades da Administração Municipal, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

1. OBJETO

1.1. Fornecimento, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

2.1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, busca atender a demanda do fornecimento de Fornecimento de Material Permanente.

Anexa-se ao presente, uma Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, que atenderia plenamente toda a necessidade da Secretaria.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, representada pelo(a) Sr. Secretário Municipal de Administração, JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA.

2.3 - CONTRATADA

2.3.1. A empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 62.139.803/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Alves nº 237, CEP: 05.051-040, Vila Romana, em São Paulo/SP.

2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.4.1. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório.



portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2. O Contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2024.

2.5 - VALOR DO CONTRATO

2.5.1. O valor global do Contrato será no importe de R\$ 2.446.999,98 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. FUNDAMENTOS

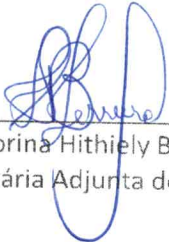
3.1 - DA VANTAJOSIDADE (art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

3.1.1. Após realização de pesquisa de preço de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a Secretaria, uma vez que tende as requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além dos preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o Município atenderá uma demanda da Secretaria sem custos de realização de um processo licitatório.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Fornecimento de Material Permanente para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, em atenção às exigências do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018.

Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2024.


Sabrina Hithiely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração